



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 012/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó		Setor requisitante: Sec. Gestão e Planejamento			
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, 374.		E-mail: administracao@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 93300 4037		
Responsável pela demanda: VANUSSA CARDOSO ROSADO					
Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]			
<input type="checkbox"/> Serviço NÃO continuado	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Inexigibilidade		
<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação pequeno valor	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor		
<input type="checkbox"/> Material permanente		<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Diálogo competitivo <input type="checkbox"/> Leilão		
Dotação Orçamentária:					
Projeto/Atividade:		Elemento de Despesa:	Rubrica: 65		
Justificativa da necessidade da contratação: É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FÍSICO DE DIVULGAÇÃO PARA 8ª EXPOCIPÓ, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 30 DE ABRIL A 03 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ. O MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA CONVITES DE AUTORIDADES E DIVULGAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO E ESTADO. A ARTE SERÁ ENVIADA E DEVERÁ SER APROVADA PREVIAMENTE ANTES DA IMPRESSÃO.					
Nº do item no PCA	Qtd.	UN	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	1.500	UN	FOLDER DE DIVULGAÇÃO TAMANHO A4, HORIZONTAL, FRENTE E VERSO, COM DOBRADURAS		
	200	UN	CARTAZES 30CM (LARGURA) X 42CM (ALTURA)		
	01	UN	BANNER DE DIVULGAÇÃO DA 8ª EXPOCIPÓ 1MX1M COM BASTÃO DE MADEIRA E CORDA PARA PENDURAR		
	10	UN	ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARROS COM DIVULGAÇÃO DA 8ª EXPOCIPÓ: 02 Un tam 70cm altura x 110 cm largura (saúde) 01 Un tam 40cm altura x 140 cm largura (saúde) 02 Un tam 77cm altura x 155 cm largura (saúde) 02 Un tam 35cm altura x 112 cm largura (argo) 01 Un tam 80 cm altura x 210 cm largura (ônibus) 01 Un tam 65cm altura x 121 cm largura (chronos) 01 Un tam 45cm altura x 130 cm largura (gabinete)		
	01	UN	BANNER PARA ESTRUTURA DE MADEIRA 4M DE ALTURA X 5M DE LARGURA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

01	UN	BANNER ESTRUTURA DE FERRO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES 3M DE ALTURA X 5M DE LARGURA		
01	UN	BANNER PARA FACHADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NAS DIMENSÕES 1M DE ALTURA X 11M DE COMPRIMENTO DA 8ª EXPOCIPÓ		
10	UN	WIND BANNER DA 8ª EXPOCIPÓ		
2000	UN	BANDEIRINHAS 32 CMX 25 CM CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO IMPRESSA FRENTE E VERSO COM LOGO DA 8ª EXPOCIPÓ		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral):

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ:

Obs:

De preenchimento da **Empresa**

Dados		Carimbo/Assinatura
Razão	Social:	
_____;		
Obs:	_____	

Data: 29/01/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 012/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal Gestão de Planejamento

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para confecção de material gráfico físico, para ser utilizado na divulgação da 8º Expo Cipó, onde serão confeccionados convites para autoridades, cartazes, folder, adesivos perfurados para vidro traseiros para ser colocado na frota do município. Sendo de extrema importância para melhor visibilidade do evento na região e no estado.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para confecção de material gráfico físico, conforme descrição abaixo:

Qnt	Uni.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.500	UN	Folder de divulgação tamanho A4, horizontal, frente e verso, com dobraduras	R\$: 1,30	R\$: 1.950,00
200	UN	Cartazes 30 cm(largura) x 42 cm (altura)	R\$: 2,60	R\$: 520,00
01	UN	Banner de divulgação da 8º Expo Cipó 1m x1m com bastão de madeira e corda para pendurar	R\$: 45,00	R\$: 45,00
10	UN	Adesivos perfurados para vidro traseiro de carros com divulgação da 8º Expocipó: 02 un TAM 70cm altura x 110 cm largura (saúde) 01 un TAM 40cm altura x 140 cm largura (saúde) 02 um TAM 77cm altura x 155 cm largura (saúde) 02 um TAM 35 cm altura x 112 cm largura (argo) 01 um TAM 80 cm altura x 210 cm largura (ônibus) 01 um TAM 65 cm altura x 121 cm largura (chronos) 01 um TAM 45cm altura x 130 cm largura(gabinete)	R\$:50,00 R\$:36,40 R\$:77,00 R\$:25,50 R\$:105,00 R\$:51,00 R\$: 38,00	R\$: 539,40
01	UN	Banner para estrutura de madeira 4m de altura x 5m de largura	R\$: 950,00	R\$:950,00
01	UN	Banner estrutura de ferro no parque de exposições 3m de altura x 5m de largura	R\$: 650,00	R\$: 650,00
01	UN	Banner para fachada do parque de exposições nas dimensões 1m de altura x 11 m de comprimento da 8º Expocipó	R\$: 530,00	R\$: 530,00
10	UN	Wind banner da 8º Expocipó	R\$: 320,00	R\$3.200,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei Orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para confecção de material gráfico físico, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº012/2026 da Secretaria de Gestão e Planejamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 3 dias, a contar da emissão da ordem de empenho.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a prestação do serviço.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 03 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 8.384,40

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Atividade: 1,001- FEIRA AGROPECUARIA EXPOCIPÓ

Elemento de despesa:

3390 30 00 (65) material de consumo

Capão do Cipó 18 de fevereiro de 2026



Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora de Compras



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 09 de FEVEREIRO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º017/2026- Processo nº 023 para Contratação de empresa para confecção de material gráfico físico, para ser utilizado na divulgação da 8º Expocipó.

CONTRATADA: CRISTIANI MARONEZ LOCATELI

CNPJ: 18.383.500/0001-15

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.139,40 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS COM QUARENTA).

CONTRATADA: CENTER COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 61.702.409/0001-44

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º017/2025, Contratação de empresa para confecção de material gráfico físico, para ser utilizado na divulgação da 8º Expocipó. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 - Centro - Capão do Cipó - RS - CEP 97.753-000 - Fone (55) 3611.1216 - Fax (55) 3611.1900 - e-mail : licitacao@capadocipo.rs.gov.br

objetivo em dar suporte ao evento em que o município irá realizar. Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Gestão e Planejamento em seu documento de formalização de demanda nº 012/2026, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75º II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitação, Portal Nacional de Contratações Públicas.

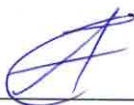
A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Atividade: 1,001- FEIRA AGROPECUARIA EXPOCIPÓ

Elemento de despesa:

3390 30 00 (65) material de consumo



Adair Fracaró Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 28/2026

Processo Administrativo nº 023/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2026

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Objeto: "Contratação de empresa para confecção de material gráfico impresso para ser utilizado na divulgação da 8ª EXPOCIPÓ."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Inicialmente, destaca-se que a presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de confecção de material gráfico impresso, destinado à divulgação da 8ª EXPOCIPÓ, a realizar-se no período de 30 de abril a 03 de maio do corrente ano. O material será utilizado tanto para o convite de autoridades quanto para a promoção e ampla divulgação local do evento.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 012/2026;
- II) Estudo Técnico Preliminar;
- III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 65.492,11¹ (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";. *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 8.339,40 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 012/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser

¹ Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município
instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 03 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento; Atividade 1001*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 23 de fevereiro de 2026.


ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 017/2026
Processo Administrativo nº 023/2026
Objeto: "Contratação de empresa para confecção de material gráfico impresso para ser utilizado na divulgação da 8ª EXPOCIPÓ."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **28/2026**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 017/2026**, para a contratação das empresas **CRISTIANI MARONEZ LOCATELI** e **CENTER COMUNICAÇÃO VISUAL**, para realizar a confecção de material gráfico impresso para a 8ª EXPOCIPÓ, com estimativa de valor de **R\$ 8.339,40** (oito mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 23 de fevereiro de 2026.


ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal